Teutônia, 23 de fevereiro de 2021.

À Mesa Diretora

da Câmara de Vereadores

Teutônia – RS.

**Requerimento 03/21**

Através do presente, Vereador Hélio Brandão da Silva vem requerer, após ouvido o plenário, licença da atividade de Vereador por tempo indeterminado, a partir do dia 01 de março de 2021 conforme Artigo 97, II do Regimento Interno.

A licença se justifica para tratar de interesses particulares.

 Sem mais para o momento, subscrevo-me

Hélio Brandão da Silva

Vereador